GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH

RETIFICAÇÃO AO EDITAL CPRH N° 02/2016 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PERNAMBUCO

Edital N° 01/2017 de Retificação ao Edital 02/2016

JANEIRO

2017

A Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), em razão de erro material torna público a retificação do edital CPRH 002/2016, voltado à convocação para o Chamamento Público para a seleção de projetos que promovam a Educação Ambiental, quanto aos itens 4.1.1, 5, 10.1.2 e 10.1.6 do Edital, bem como item 10 do seu anexo E.

No subitem 4.1.1 do edital CPRH 002/2017, onde se lê:

> **4.1.1** São elegíveis como proponentes para concorrer a este Edital: organizações da sociedade civil organizada, como associações, fundações ou outras instituições não governamentais e sem fins lucrativos, e instituições públicas pertencentes à administração direta ou indireta, que desenvolvam ações voltadas ao meio ambiente.
>
> **Leia-se:**
>
> **4.1.1** São elegíveis como proponentes para concorrer a este Edital: organizações da sociedade civil organizada, como associações, fundações ou outras instituições não governamentais e sem fins lucrativos, e instituições públicas pertencentes à administração direta ou indireta, que desenvolvam ações voltadas ao meio ambiente, e que atendam as exigências contidas no art.18, § 1°, do Decreto Estadual 39.376/2013.

No item 10.1.2 do edital CPRH 002/2016, onde se lê:

> **10.1.2** As entidades proponentes deverão enviar os seguintes documentos para habilitação:
> 1. Cópia dos Atos constitutivos (tais como estatuto e suas atualizações ou contrato social), com devido registro em cartório.
> 2. Cópia do ato que indique a eleição do representante legal.
> 3. Identidade/CPF do representante legal.
> 4.Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ.

Leia-se:

10.1.2 As entidades proponentes deverão enviar os seguintes documentos para habilitação:
1. Cópia dos Atos constitutivos (tais como estatuto e suas atualizações ou contrato social), com devido registro em cartório.
2. Cópia do ato que indique a eleição do representante legal.
3. Identidade/CPF do representante legal.
4. Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ.
5. Prova de que atende as exigências contidas no art.18, § 1°, do Decreto Estadual 39.376/2013.

No item 10.1.6 do edital CPRH 002/2016, onde se lê:

10.1.6 O não cumprimento de qualquer critério eliminatório acarretará na desqualificação da proposta, ou seja, a mesma não será encaminhada para a avaliação técnica.

Leia-se

10.1.6 O não cumprimento de qualquer condição de habilitação ou critério eliminatório acarretará na desqualificação da proposta, ou seja, a mesma não será encaminhada para a avaliação técnica.

No item 10, do anexo E do CPRH 002/2016, onde se lê:

10. Documentos que demonstrem a aptidão da entidade para as atividades contempladas no convênio, semelhantes em características, quantidades e prazos.

Leia-se:

10. Documentos que comprovem o exercício nos últimos 3 (três) anos no desenvolvimento de atividades referentes à matéria objeto do convênio que pretende celebrar, semelhantes em características, quantidades e prazos.

Ante as retificações ora promovidas, o cronograma previsto no item 5 do edital CPRH 02/2016 passa a ser o seguinte:

Eventos do Certame	**Data**
Lançamento, Publicação e Divulgação do Edital 02/2016	20/12/2016
Publicação e Divulgação do Edital 01/2017, de Retificação ao Edital 02/2016.	21/01/2017
Limite para entrega da documentação e dos projetos	20/03/2017
Divulgação dos projetos classificados	29/05/2017
Limite para apresentação de recursos	12/06/2017
Limite para análise de recursos e divulgação do resultado final dos projetos aprovados	04/07/2017
Entrega da documentação exigida às instituições que tiveram projetos aprovados	10/07/2017
Assinatura dos Convênios	18/08/2017

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital ora retificado.

Recife, 21 de janeiro de 2017

SIMONE SOUZA
Diretora Presidente